

Agrupamento de Escolas Dr.
Francisco Fernandes Lopes

Programa de Mentoria 2020/2021

INTRODUÇÃO

O programa de mentoria entre pares, inscrito na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

No contexto do Plano de Atuação para o ano de 2020/ 2021, o programa de mentoria pretende que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.

PÚBLICO-ALVO

Alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

OBJETIVOS

- Implementar mecanismos de envolvimento, integração, apoio, e orientação entre alunos;
- Promover o desenvolvimento pessoal, social e escolar do mentor e do mentorando;
- Permitir a autorregulação das aprendizagens essenciais, incrementando o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais de estudantes referenciados;
- Promover a disseminação de boas práticas e vivências que privilegiem o exercício da cidadania;
- Fomentar a importância do trabalho voluntário;
- Envolver toda a comunidade educativa, reforçando a consciencialização de uma cultura de qualidade, bem como de intervenção e de responsabilidade solidária.

ATIVIDADES A DESENVOLVER

- Responder a dúvidas;
- Estudar em conjunto;
- Rever trabalhos de casa;
- Acompanhar o desenvolvimento das tarefas;
- Orientar a participação na vida escolar;
- Promover a integração no grupo de pares.

PERFIL DOS ALUNOS MENTORES

Consideram-se características determinantes no perfil de aluno mentor:

- Motivação para o acompanhamento e apoio a outro jovem (gosto pelo voluntariado);
- Capacidades de relacionamento, de comunicação e de execução de tarefas escolares;
- Sentido de responsabilidade;
- Interesse pelo estudo e valorização da escola na preparação para o futuro;
- Disponibilidade temporal;
- Capacidade de organização, paciência e perseverança;
- Ser capaz de assumir um compromisso de confidencialidade;
- Competências nas áreas das Tecnologias de Informação e Comunicação.

PERFIL DOS ALUNOS MENTORANDOS

- Alunos que apresentam:
 - Desmotivação face ao seu percurso escolar;
 - Dificuldades de aprendizagem;
 - Fraca capacidade de organização de metodologias de estudo;
 - Dificuldades de integração;
 - Alunos estrangeiros que não dominam a língua portuguesa.

Nota: Excluem-se os alunos que beneficiam de Apoio Tutorial Específico / Apoio Tutorial

SELEÇÃO DOS MENTORES

Os alunos devem ser informados acerca do programa no que diz respeito aos seus benefícios, objetivos, resultados esperados e possíveis desafios, pelo Diretor de Turma.

Os alunos interessados preenchem um formulário de candidatura. Os Encarregados de Educação, sendo o aluno menor de idade, terão de dar a sua autorização para a participação do seu educando no programa.

Os alunos mentores serão selecionados a partir do cruzamento das informações contidas no formulário de candidatura, da opinião do Diretor de Turma, ouvido o conselho de turma, e do parecer final do Coordenador dos Diretores de Turma.

A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno. Esta participação também passará a ser contemplada para a atribuição do Quadro de Valor no Agrupamento.

SELEÇÃO DOS MENTORANDOS

Os alunos mentorandos serão identificados pelo Conselho de Turma, e referenciados ao Coordenador de Diretores de Turma. Os Encarregados de Educação, sendo o aluno menor de idade, terão de dar a sua autorização para a participação do seu educando no programa.

O Coordenador dos Diretores de Turma, em colaboração com o respetivo Diretor de Turma, avalia o grau de compatibilidade existente entre os mentores e mentorandos de modo a formar pares.

A cada mentor devem ser atribuídos no máximo dois mentorandos. O Conselho de Turma é informado sobre o par “mentor/mentorando”.

Em 2020-2021, devido aos constrangimentos e às orientações existentes, os pares deverão pertencer à mesma turma.

ORIENTAÇÃO/FORMAÇÃO INICIAL

O Programa de Mentoria inicia-se com uma sessão de formação para mentores, com o apoio do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) , após a qual será calendarizada, pelos Coordenadores dos Diretores de Turma, a formalização da apresentação entre pares (mentores e mentorandos) e iniciar-se-ão as sessões de trabalho.

O acompanhamento dos pares deve ser feito pelos Diretores de Turma, através de reuniões com os intervenientes, em cada período. O número de reuniões a realizar, bem como o seu formato (presencial ou à distância), dependerá do *feedback* que o par for dando aos respetivos Diretores de Turma e da necessidade de orientação que daí resulte e terão lugar, preferencialmente, nas horas de direção de turma, de quarta-feira à tarde.

IMPLEMENTAÇÃO

As sessões de trabalho entre mentor e mentorando realizam-se semanalmente (ou com outra frequência a combinar) de acordo com o regime de ensino e aprendizagem em vigor.

Nas circunstâncias atuais, deve privilegiar-se a comunicação digital, sempre que possível.

COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A coordenação e acompanhamento do programa de mentoria é efetuada pelos Coordenadores de Diretores de Turma.

Cabe aos Coordenadores do Programa de Mentoria, em articulação com cada Diretor de Turma:

- Proceder à planificação a longo prazo das atividades e das metodologias a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- Apoiar os alunos mentores no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- Promover a interligação com os Diretores de Turma informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito da Mentoria;

- Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação do programa é efetuada pelo conselho pedagógico, através de um inquérito no *Google Forms*, aplicado a todos os intervenientes (mentores, mentorandos, encarregados de educação, professores / Diretor de Turma, Coordenador dos Diretores de Turma) avaliando-se o grau de satisfação dos mesmos, pontos fortes e fracos do Programa e sugestões de melhoria.

O Programa de Mentoria entra em vigor no ano letivo 2020/2021, após aprovação em sede de Conselho Geral, respeita toda a legislação geral e regulamentação vigente do Ministério da Educação e poderá ser revisto sempre que tal se revele importante ou relevante.

Olhão, 8 de outubro de 2020

O Presidente do Conselho Pedagógico